

112  
28

EDITAL/ANUNCIO  
VENDA E CONVOCAÇÃO DE CREDITORES

**IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTADO**

N.º de Processo de Execução Fiscal: 2887201201049143 e apensos

NIF/NIPC: 191455679

Nome: SUSANA DO CARMO FERREIRA SILVA

Morada: 1ª TRAVESSA DA OLARIA, APARTAMENTOS QUINTA JOAO III, R/CHAO A - CANIÇO

**IDENTIFICAÇÃO DO (S) BEM (NS)**

**N.º da Venda: 2887.2020.52** – Unidade habitacional do tipo T-1, inscrita na matriz predial no ano 2003, sob o artigo 5766, fração BH, localizado ao Caminho Fonte do Livramento, Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, localizada no 4º andar do Bloco C, contigua para Este com a caixa de escada e elevadores, do Edifício denominado “Apartamentos Por do Sol”.

A fração, destinada a habitação, possui 74,00m2 de área bruta privativa e 21,46m2 de área bruta dependente. Pertence-lhe o uso exclusivo do local de estacionamento com o n.º.28 e o uso exclusivo da arrecadação com o n.º.28.

Com o valor patrimonial atual de €61.630,80, determinado no ano 2018, a unidade habitacional está descrita na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o n.º. 2156/19970722-BH.

ADVERTÊNCIA: recomenda-se aos interessados que pretendam apresentar proposta de aquisição, que devem proceder à verificação prévia do estado do bem, bem como à sua localização. A falta desta verificação por parte do proponente não determina, nos termos legais, a anulação da venda. Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 820º do Código do Processo Civil, as propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do primeiro dia designado.

**TEOR DO ANUNCIO**

David Manuel Costeira Galante, Chefe de Finanças do Serviço de Finanças SANTA CRUZ (MADEIRA) -2887, sito em RUA NOVA DE SÃO JOSE - EDIFÍCIO SÃO JOSE R/C, SANTA CRUZ, faz saber que irá proceder à venda por meio de leilão eletrónico no dia 2021-06-29 pelas 10:00 horas, nos termos dos artigos 248.º e seguintes do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), e da portaria n.º 219/2011 de 1 de Junho, do bem acima melhor identificado, penhorado ao executado infra indicado, para pagamento de dívida constante em processo (s) de execução fiscal.

É fiel depositário(a) o(a) Sr(a) SUSANA DO CARMO FERREIRA SILVA, residente em CANIÇO, o(a) qual deverá mostrar o bem acima identificado a qualquer potencial interessado (249.º/6 CPPT), entre as 18:00 horas do dia 2020-10-02 e as 18:00 horas do dia 2021-03-15.

O valor base da venda (250.º CPPT) é de €43.141,56.

As licitações deverão ser apresentadas via Internet, mediante acesso ao “Portal das Finanças”, e autenticação enquanto utilizador registado, em [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt) na opção “Venda de bens penhorados”, ou seguindo consecutivamente as opções “Cidadãos”, “Outros Serviços”, “Venda Electrónica de Bens” e “Leilão Electrónico”.

Só serão aceites licitações de valor igual ou superior ao valor base da venda e desde que superiores a qualquer das licitações anteriormente apresentadas para a mesma venda (n.º.2 do artigo 6º da Portaria n.º.219/2011, de 1 de Junho).

O prazo para licitação tem início no dia 2021-06-14, pelas 10:00 horas, e termina às 10:00 do dia 2021-06-29, salvo pagamento nos termos do n.º 4 do artigo 264.º do CPPT.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
VICE-PRESIDÊNCIA

**ATRAM**

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais  
Serviço de Finanças de Santa Cruz

212

As licitações, uma vez submetidas, não podem ser retiradas, salvo em caso de adiamento da abertura por mais de 90 dias (n.º 4 do artigo 5.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de Junho e n.º 4 do artigo 820.º do Código de Processo Civil – CPC). No dia e hora designados para o termo do leilão, o Órgão de Execução Fiscal decide sobre a adjudicação do bem (artigo 6.º da portaria n.º 219/2011, de 1 de Junho).

A totalidade do preço deverá ser depositada, à ordem do órgão de execução fiscal, no prazo de 15 dias, contados da decisão de adjudicação, mediante guia a solicitar junto do órgão de execução fiscal, sob pena de ficar sujeito às sanções legalmente previstas (256.º/1/e) CPPT e 825.º/1/c)2 CPC).

Caso o preço de venda seja superior a 500 unidades de conta (U.C.=€102,00) e mediante requerimento fundamentado, entregue no prazo de 5 dias contados da decisão de adjudicação, poderá ser autorizado o depósito, no prazo mencionado no parágrafo anterior, de apenas parte do preço, não inferior a um terço, e o restante no prazo máximo de 8 meses (256.º/1/f) CPPT).

O não pagamento do preço devido, no prazo legalmente determinado, impede o adjudicatário faltoso de apresentar qualquer proposta, em qualquer venda em execução fiscal, durante um período de 2 anos (256.º/4 CPPT).

O título de adjudicação depende do pagamento integral do preço e dos impostos que se mostrem devidos, designadamente, Imposto Municipal Sobre as Transmissões de Imóveis (IMT), Imposto do Selo (IS), Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA) ou outros.

Mais correm éditos de 10 dias (239.º/2 CPPT), citando os credores desconhecidos e os sucessores dos credores preferentes para, no prazo de 15 dias, contados da data da citação, reclamarem o pagamento dos seus créditos que gozem de garantia real sobre o bem penhorado acima indicado (240.º/1 CPPT).

Serviço de Finanças de Santa Cruz, 13 de abril de 2021

O Chefe de Finanças

David Manuel Costeira Galante

(Por delegação da Diretora Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, despacho n.º 11/2018, publicado no JORAM II Série, n.º 4, de 2018-01-05)